

COMITÊ DE INVESTIMENTOS Ata de Reunião nº 01

Em 15/01/2025 iniciou-se por meio presencial e virtual a reunião do Comitê de Investimentos do IPRESB, cuja pauta foi:

01-) Resultado da AGC do FIP Kinea Private Equity IV;

02 -) AGC do FII BR hotéis – BRHT11;

03 -) AGC do FIP Brasil Florestal.

01-) Resultado da AGC do FIP Kinea Private Equity IV;

Recebemos a convocação da 8º AGC do Kinea Private Equity FIP a pedido da gestora para deliberar acerca da orientação do voto do gestor para que este vote favoravelmente, sem ressalvas, nas AGC's a fim de incluir em regulamento o alcance por parte do gestor a utilização de ativos para a prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de coobrigação em nome da classe do fundo. O Comitê debateu e deliberou por um posicionamento de rejeição à proposta da AGC. Neste início de ano recebemos da administradora o resultado a AGC onde a proposta do gestor foi aprovada pela maioria dos cotistas do FIP.

02 -) AGC do FII BR Hotéis – BRHT11.

Recebemos da administradora do referido fundo a RJI Investimentos o chamado para deliberar sobre uma amortização extraordinário em função da alienação dos ativos que compõem o portfólio do FII no montante de R\$5M. Este Comitê delibera de forma favorável sobre o tema da AGC.

03 -) AGC do FIP Brasil Florestal.

Recebemos da administradora do FIP a BNY Mellon o chamado para deliberar sobre a autorização para que a gestora Queluz Gestão de Recursos Financeiros LTDA adote todas as providências necessárias para realizar a redução do capital da holding Tree Florestal Empreendimentos e Participações S/A, investida pelo fundo, e consequentemente realizar amortização das cotas do fundo. Além disso, foi realizada no dia 07/01/2025 uma reunião virtual com a participação do administrador, do gestor e dos cotistas onde a gestão procurou explicar a estratégia e os riscos envolvidos na operação. A administradora do fundo encaminhou um parecer técnico elaborado pelo gestor onde traz um pouco mais de detalhes para apreciação de todos os cotistas. Conforme a análise exposta pelo gestor neste documento, levando em consideração os aspectos gerais e especificidades da situação entendemos que a proposta atinge aos objetivos de ser mais eficiente possível para iniciar o movimento de restituição dos recursos aos cotistas. Porém incorre os riscos dos antigos prestadores de serviços bloquearem os valores obtidos pela alienação das participações por parte do fundo, mesmo assim, a recomendação do gestor do FIP é pelo aceite da proposta apresentada, o que acarretará na redução do capital social na empresa por parte do fundo. Caso a

matéria não seja aprovada os recursos serão mantidos no caixa aplicado em ativos livres de risco aguardando o desfecho das medidas que visam excluir qualquer agente relacionado ao antigo gestor em razão de sua conduta. O Comitê de Investimentos do IPRESB refletiu, debateu e deliberou pela abstenção, dado que apesar de acreditarmos que exista uma janela de oportunidade de venda das participações da investida pelo fundo incorre também riscos que poderão atrapalhar os objetivos da gestão. Além disso, carece de mais informações para que pudesse ficar mais clara a tomada de decisão do gestor.

Os temas presentes nesta ata foram debatidos e deliberados por:

Arlane Gomes Ferreira
Membra do Comitê de Investimentos

Diego Stefani
Membro do Comitê de Investimentos

Eliezer Antonio da Silva
Presidente do Comitê de Investimentos

Laís Alencar Bernardes
Membra do Comitê de Investimentos

Érick Marinho da Silva
Membro do Comitê de Investimentos



Assinaturas do documento

"Ata do Comitê de Investimentos de nº01 de
15.01.2025"



Código para verificação: **YAVCONTL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARLANE GOMES FERREIRA** (CPF: ***.740.578-**) em 15/01/2025 às 15:49:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/12/2024 - 12:03:11 e válido até 20/12/2027 - 12:03:11.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DIEGO STEFANI** (CPF: ***.905.028-**) em 15/01/2025 às 15:14:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 09:20:56 e válido até 01/07/2122 - 09:20:56.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LAIS ALENCAR BERNARDES** (CPF: ***.625.888-**) em 15/01/2025 às 15:06:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/12/2024 - 08:51:01 e válido até 20/12/2027 - 08:51:01.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ERICK MARINHO DA SILVA** (CPF: ***.124.957-**) em 15/01/2025 às 15:05:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 07/08/2024 - 15:12:00 e válido até 07/08/2025 - 15:12:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ELIEZER ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: ***.546.068-**) em 15/01/2025 às 14:57:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 16:41:12 e válido até 08/06/2122 - 16:41:12.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 000188/2025**

e o código **YAVCONTL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.